J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa Emenda ao Projeto de Resolução nº 02/2023, através do qual estamos propondo que o protocolo de mídias para exibição em sessão camarária seja igual ao de apresentação de proposituras, com o objetivo de proporcionar maior planejamento e organização das sessões legislativas.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação da Emenda ora apresentada.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2024.05.21 09:07:48 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora - PSD

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2024.05.21 09:07:59 -03'00'

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador - UNIÃO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

(de autoria dos Vereadores Elaine Oliveira e Rafael José Frabetti)

O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º*** (...)

Art. 178. *[...]*

(...)

§ 2º *Os arquivos de áudio e vídeo para serem exibidos durante os trabalhos legislativos devem possuir pertinência temática com a proposição discutida, bem como observar o prazo disposto no artigo 139 deste Regimento..*

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora - PSD

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador - UNIÃO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).